

Cambé, 19 de dezembro de 2023.

Termo de Eliminação de Documentos

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2023, esta 078^a Zona Eleitoral, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos (DocPad nº 016971/2023) e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicado no DJE/PR nº 178, de 19/10/2023), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade de Documentos, aprovada pela Portaria TRE/PR nº 235/2023, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo desta Zona Eleitoral, mediante trituração do material com acompanhamento dos trabalhos pela servidora Cristiane Camila Bonacin Garcia.

RAPHAELLA BENETTI DA CUNHA RIOS
Juíza Eleitoral



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 405629/2023, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RAPHAELA BENETTI DA CUNHA RIOS <i>Assinado eletronicamente em 20/12/2023 16:29:17</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Do exposto, julgo não prestadas as contas do órgão partidário sob análise, na forma do art. 45, IV, "a" da Resolução 23.604/2019 do Tribunal Superior Eleitoral.

Nos termos do art. 47, I da Resolução 23.604/2019 do TSE, confirmo a suspensão ao recebimento de verbas oriundas do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Ciência ao Ministério Público Eleitoral, inclusive para os fins do disposto no art. 47, II da Res. 23.604/2019 do TSE.

Após o trânsito em julgado, notifiquem-se os órgãos nacional e estadual do partido sobre o inteiro teor da presente decisão, nos termos do art. 32-A, II e §§ 1.º e 2.º da Resolução 23.709/2023 do TSE.

Arquivem-se oportunamente.

Marcelo Marcos Cardoso

Juiz da 75.ª Zona Eleitoral

(datado e assinado eletronicamente)

78ª ZONA ELEITORAL

ATOS DO JUIZ ELEITORAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº. 030/2023

A Excelentíssima Senhora JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER, MM^a. Juíza da 078^a Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Paraná, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem anexa.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, desde de que demonstrem legitimidade, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos.

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Cambé, aos 27 de setembro de 2023.

JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER

JUÍZA ELEITORAL

ÓRGÃO/ENTIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ UNIDADE/SETOR: 078 ^a Zona Eleitoral de Cambé/PR				ÓRGÃO/SETOR: TRE-PR - 078 ^a ZE/PR Listagem nº: 01/2023 Folha nº: 01/02
Código referente à classificação	Descriptor do Código	Datas Limite	Unidade de Arquivamento	Observações e/ou justificativas
			Quantidade	Especificação
3.1.5-3	Apuração:(Atas de Votação, Boletins de Urnas, Boletins de Justificativa, Zerésimas)	2012-2016	1024	Folhas

3.2.3.2-7	Quitação Eleitoral: (Guias de multas pagas, justificativas de ausência às urnas e dispensas de pagamentos de multas. <u>Exceção:</u> Se estes documentos tramitarem em PAD ou PJE.	2012-2016	700	Folhas	
3-2-5	Convocação de mesários: documentos criados para convocação e capacitação de mesários bem como recibos e listas de presenças	2012-2014	100	Folhas	
3-1-5-2	Votação Eletrônica: cadernos e folhas de votação	2012-2014	500	Cadernos	
3-2-3-4	Alistamento e Recadastramento Eleitoral: Requerimento de Alistamento Eleitoral R.A.E e protocolo do Título Eleitoral - PET independentes de um processo PAD ou PJE	2014-2017	69.000	Folhas	

ÓRGÃO/ENTIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ UNIDADE/SETOR: 078 ^a Zona Eleitoral de Cambé/PR					ÓRGÃO/SETOR: TRE-PR - 078 ^a ZE/PR Listagem nº: 01/2023 Folha nº: 02/02
Código referente à classificação	Descriptor do Código	Datas Limite	Unidade de Arquivamento		Observações e/ou justificativas
			Quantidade	Especificar	
1-3-2-8-1	Portaria: controles de chaves, visitas, crachás, extintores e materiais.	2010-2012	3	Crachás	
MENSURAÇÃO TOTAL: 71.324 folhas, 500 cadernos, 3 crachás					

DATAS-LIMITE GERAIS: 2008-2018

79ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12633) Nº 0600061-07.2023.6.16.0079

PROCESSO : 0600061-07.2023.6.16.0079 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (IBAITI - PR)

RELATOR : 079ª ZONA ELEITORAL DE IBAITI PR

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

REQUERENTE : EDNO MAZUCCO DE FREITAS

ADVOGADO : GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE (67419/PR)

REQUERENTE : PARTIDO PROGRESSISTA - IBAITI - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO : GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE (67419/PR)

REQUERENTE : ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO

ADVOGADO : GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE (67419/PR)

JUSTIÇA ELEITORAL

079ª ZONA ELEITORAL DE IBAITI PR

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12633) Nº 0600061-07.2023.6.16.0079 / 079ª ZONA ELEITORAL DE IBAITI PR

REQUERENTE: PARTIDO PROGRESSISTA - IBAITI - PR - MUNICIPAL, ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO, EDNO MAZUCCO DE FREITAS

Advogado do(a) REQUERENTE: GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE - PR67419

Advogado do(a) REQUERENTE: GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE - PR67419

Advogado do(a) REQUERENTE: GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE - PR67419

INTIMAÇÃO

e ordem do MM. Juiz Eleitoral, em cumprimento à determinação ID 120772797, ficam intimados os interessados para, no prazo de 10 dias, completarem o processo com os dados e documentos previstos no art. 53 da Resolução TSE n. 23.607/2019, sob pena de indeferimento da inicial.

IBAITI, datado e assinado eletronicamente.

Rafael Antônio Costa

Chefe do Cartório Eleitoral

82ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12633) Nº 0600047-14.2023.6.16.0082

PROCESSO : 0600047-14.2023.6.16.0082 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (RIBEIRÃO DO PINHAL